



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto – PSD. – 307

APROVADO na Sessão Ordinária de 22 AGO 2019. **MOÇÃO Nº 0032/2019**

O Governo Bolsonaro vetou o projeto de lei complementar que institui a ~~Odontologia~~ Hospitalar em todo Brasil. A alegação principal foi a de que haveria aumento de despesa pública. Nada mais equivocado, pois uma das grandes vantagens da matéria é exatamente a economia de recursos públicos, além de representar um valioso instrumento para evitar e reduzir a morte de pacientes internados. A presença de um Cirurgião Dentista nos hospitais pode evitar a ocorrência de endocardite bacteriana, acidentes vasculares cerebrais, infartos, arritmias e aterosclerose.

Segundo levantamentos do Incor, 45% das doenças cardíacas têm início na cavidade bucal. As doenças cardiovasculares, como é sabido, são a principal causa de mortes no mundo.

Comprovadamente, a Odontologia Hospitalar apresenta variada gama de ganhos para a população: reduz infecções que habitualmente atacam pacientes internados; reduz custos (tempo de internação menor de 7 a 13 dias, maior rotatividade de leitos); doenças sistêmicas aumentam com o sistema imunológico debilitado; após uma semana de internação, a placa bacteriana dobra; o Conselho Federal de Odontologia reconhece como habilitação desde 2015.

Mais ainda: a ventilação mecânica aumenta concentração de bactérias que se proliferam na cavidade bucal e que atingem pulmão, coração, válvula cardíaca, infartos, sepse, infecções digestivas respiratórias, etc. Prestar cuidados Odontológicos aos pacientes internados permite melhor alimentação, especialmente nos casos Oncológicos, em que os pacientes desenvolvem feridas na boca e que podem ser tratadas com laser terapia, permitindo melhor qualidade de vida. O projeto, enfim, tem o apoio de cardiologistas.

No Município de Santos, São Paulo, a Odontologia Hospitalar foi instituída pela Lei Nº 3444/2018.

Por todas estas razões, impõe-se a derrubada do Veto Presidencial ao Projeto de Lei Complementar Nº 34/2013 e, desta forma, apelamos às lideranças partidárias no Congresso Nacional que permitam este considerável avanço nas ações de Saúde.

Face ao exposto, solicito que seja enviada cópia desta Moção a todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto – PSD.

lideranças partidárias do Congresso Nacional.

- 307

*Requeiro mais, que do deliberado seja dada ciência às seguintes Entidades:
Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CROSP – Av. Paulista
688 – São Paulo – CEP 01310-909. Presidente Dr. Cláudio Myiake.*

*Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Rua Voluntários da Pátria 547
– Santana – São Paulo- CEP 02011-000. Presidente: Dr. Wilson Chediek.*

*Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas – Rua Voluntários da Pátria
547-Santana-São Paulo – CEP 02011-000. Presidente: Dr. Silvio Cecchetto.*


*Sociedade Paulista de Ortodontia-Rua Tumiaru 227-Ibirapuera-São Paulo-
CEP 04008-050. Presidente: Dr. Jairo Correa.*

*Associação dos Cirurgiões Dentistas da Baixada Santista- Endereço: Av.
Marechal Deodoro 71-CEP 11060-401. Presidente: Dr. José Luiz Negrinho. Presidente
do Conselho Deliberativo: Dr. Lamartine Lélío Busnardo.*

*Sindicato dos Odontologistas de Santos e Região- Rua Júlio Conceição 253-
CEP 11050-320. Presidente: Dr. Odilon Francisco Anderson Mendes.*

*Conselho Federal de Odontologia- Setor de Habitações Individuais CA 7-
Lago Norte- Brasília, Distrito Federal – CEP 71503-507. Presidente: Dr. Juliano do
Vale.*

S.S., em de agosto de 2019.


BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
Vereador – PSD.

VEREADOR

ASSINATURA

ADEMIR PESTANA

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

-066-

APROVADO

na 45ª Sessão Ord.

REQUERIMENTO Nº 4789/2019

PRESENTE

REQUERO, ouvido o Plenário, que se oficie ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, manifestando total apoio à solicitação do Conselho Federal de Odontologia- CFO-, por meio de seu Presidente Dr. Juliano do Vale, que requereu à Presidência da República a inclusão de Cirurgiões Dentistas no Programa "Médicos para o Brasil", lembrando que cuidar da Saúde Bucal é promover a melhoria da Saúde geral e elevação da qualidade de vida da população.

Requeiro mais, que do deliberado seja dada ciência às seguintes Entidades:
Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CROSP – Av. Paulista 688 – São Paulo – CEP 01310-909. Presidente Dr. Cláudio Myiake.

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Rua Voluntários da Pátria 547 – Santana – São Paulo- CEP 02011-000. Presidente: Dr. Wilson Chediek.

Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas – Rua Voluntários da Pátria 547-Santana-São Paulo – CEP 02011-000. Presidente: Dr. Silvio Cecchetto.

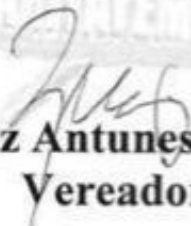
Sociedade Paulista de Ortodontia-Rua Tumiaru 227-Ibirapuera-São Paulo- CEP 04008-050. Presidente: Dr. Jairo Correa.

Associação dos Cirurgiões Dentistas da Baixada Santista- Endereço: Av. Marechal Deodoro 71-CEP 11060-401. Presidente: Dr. José Luiz Negrinho. Presidente do Conselho Deliberativo: Dr. Lamartine Lélío Busnardo.

Sindicato dos Odontologistas de Santos e Região- Rua Júlio Conceição 253- CEP 11050-320. Presidente: Dr. Odilon Francisco Anderson Mendes.

Conselho Federal de Odontologia- Setor de Habitações Individuais CA 7- Lago Norte- Brasília, Distrito Federal – CEP 71503-507. Presidente: Dr. Juliano do Vale.

S.S., em de de 2019.


Braz Antunes Mattos Neto
Vereador – PSD

Braz

psd
Partido Social Democrático